

Perspectivas e Reflexões Sobre a Teoria do Discurso e da Democracia

Debate em Teoria Social

GT13: Reforma do Estado, Governabilidade e Democracia na América Latina

ERNESTO LACLAU E CHANTAL MOUFFE:

MARCELO DE SOUZA MARQUES

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

RESUMO

No Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), analisou-se diversos países quanto aos níveis de democracia. Mesmo reconhecendo a existência de diferentes democracias, tal abordagem tende a universalizar um modelo democrático. Ao trabalharem a democracia como significante vazio, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe apresentam novos elementos teórico-conceituais ao debate das teorias democráticas contemporâneas. A partir das contribuições destes autores, refletiremos sobre a democracia enquanto “momento” discursivo, resultado da articulação provisória, contingente, entre diferentes “elementos” que a significam. Assim, ao contrário de uma concepção universalizante, partiremos de uma leitura que considera as múltiplas particularidades e sentidos que permeiam a democracia e, por conseguinte, as mudanças atuais nas relações entre Estado e sociedade.

Palavras-chave: Democracia. Teoria do Discurso. Significante vazio.

INTRODUÇÃO

Em 2002 foi publicado o “Relatório de Desenvolvimento Humano 2002”, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) [1]. Segundo o relatório, no ano de 2000, cinquenta e sete por cento dos países pesquisados, oitenta e dois ao todo, foram considerados, numa espécie de escala democrática, como “mais democráticos”, contra quarenta e quatro países em 1985:

O mundo tem mais países democráticos e mais participação política do que nunca, com 140 países a realizarem eleições multipartidárias. Em 2000, dos 147 países com dados, 121 – com 68% da população mundial – tinham alguns ou todos os elementos da democracia formal em comparação com apenas 54 países, com 46% da população mundial, em 1980 (PNUD, 2002, p. 14).

Além de apontar o aumento do número de países “democráticos”, o PNUD evidencia preocupação com as condições de governabilidade, desenvolvimento de instituições democráticas e de participação dos cidadãos, aspectos que entende como fundantes da democracia. Essa defesa tende a se centrar num modelo democrático gerencial, em que as instituições democráticas exercem funções organizativas de dentro para fora, das estruturas estatais para a sociedade. Dessa forma, a participação política pouco avança no sentido de se chegar às instâncias de decisão política.

Nesse sentido, o aprofundamento democrático e o desenvolvimento humano – objetivos políticos do PNUD –, resguardados no relatório e entendidos como fundamentais “para a política e as instituições

políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade e a dignidade de todas as pessoas” (Ibid. p.01), deslocam-se teoricamente deste trabalho ao partirmos do pluralismo radical, presente em Laclau e Mouffe.

O pluralismo radical parte da leitura da democracia inserida no movimento contemporâneo, em que coexistem, paradoxalmente, a homogeneização e fragmentação, a ideia de unidade e diversidade, a tensão entre a globalização universalizante e a emergência de “novos” particularismos, provocando mesclas, diferenças, processo de marginalização de lutas, fusões e, conseqüentemente, crises das identidades modernas – nacionais, étnicas, sociais, políticas, de gênero, etc. (Giacaglia, 2008). Essas crises de identidades e a conseqüente “decomposição” das mesmas, características das sociedades contemporâneas, são concebidas como fenômenos salutares à emergência de novos direitos (Marques, 2008) e, conseqüentemente, ao alargamento e aprofundamento democrático.

Essa leitura atual do social, ontologicamente político, revela-nos a complexa coexistência de diferentes significados que permeiam a discussão acerca da democracia na contemporaneidade, trazendo para o palco da história diferentes vozes em defesa de vários “novos” direitos que, por muito tempo, ficaram restritos aos bastidores. As possibilidades de uma democracia radical assentam-se, portando, no reconhecimento da natureza plural e fragmentada das sociedades contemporâneas (Laclau, 2011a), primeiro passo para pensar a articulação entre os diferentes discursos sobre a democracia e a construção de uma nova hegemonia democrática.

Podemos conferir a relevância de tais análises a partir do contexto emergido em meados do século XX, período da nova gramática político-social, de novas demandas, observada nas sociedades democráticas contemporâneas do pós-guerra, na Europa e nos Estados Unidos. Embora em um outro contexto social, político e econômico, o fenômeno das novas reivindicações – das novas particularidades em luta nas esferas públicas – também foi percebido na América Latina, sobretudo a partir da década de 1970. No Brasil, concomitantemente ao processo de redemocratização entre finais de 1970 e início dos anos 1980, emergiu uma amalgama de tensões que antes se encontravam alinhadas discursivamente em defesa da ideia de democracia. Nestes momentos de mudanças, a noção de democracia foi o centro das discussões teóricas e das ações nas esferas públicas, apresentando-se sob diferentes dimensões. É nesse sentido que se faz relevante e atual as análises de Laclau e Mouffe sobre a democracia como significante vazio, principal objetivo neste artigo.

Para os fins propostos, optamos por apresentar o trabalho em dois momentos. Na primeira seção dissertaremos sobre os principais elementos, acerca da democracia, presentes na teorização de Laclau e Mouffe. Já na segunda seção, à medida que retomarmos a abordagem sobre a democracia nos autores, refletiremos sobre os elementos teórico-conceituais constitutivos da ideia de democracia encontrados no PNUD (2002). Por fim, apresentaremos nossas considerações.

1 - TEORIA DEMOCRÁTICA RADICAL: PERSPECTIVAS E REFLEXÕES PARA O PENSAMENTO POLÍTICO CONTEMPORÂNEO

Ao analisarmos historicamente a democracia contemporânea, percebemos uma série de modificações de sentidos impressas por lutas dos movimentos liberais, democráticos, socialistas e comunistas entre os séculos XVIII, XIX e XX [2]. Esse movimento dinâmico de desconstrução e reconstrução de significados ao longo do tempo, e em diferentes contextos, possibilita-nos pensar o processo discursivo de atribuição de significados à noção de “democracia”, que pode ser analisada como um significante vazio, isto é, como uma estrutura discursiva provisoriamente formada, resultante da prática articulada entre diferentes “elementos”, entre diferentes particularidades e grupos que estão constantemente a significar a democracia.

Segundo Laclau e Mouffe (1987), todo “momento”, isto é, todo discurso articulado, é provisório, aberto às possibilidades de modificação, de novas articulações que dependerão das lutas nas sociedades. Por isso um significante vazio, um espaço universal a ser preenchido por particularidades, é, “no sentido estrito do termo, um significante sem significado” (Laclau, 2011b, p. 67).

En el contexto de esta discusión, llamaremos articulación a toda práctica que establece una relación tal entre elementos, que la identidad de éstos resulta modificada como resultado de esa práctica. A la totalidad estructurada resultante de la práctica articuladora la llamaremos discurso. Llamaremos momentos a las posiciones diferenciales, en tanto aparecen articuladas en el interior de un discurso. Llamaremos, por el contrario, elemento a toda diferencia que no se articula discursivamente. Estas distinciones, para ser correctamente entendidas, requieren tres tipos de precisiones básicas: en lo que se refiere al tipo de coherencia específica de una formación discursiva; en cuanto a las dimensiones de lo discursivo, y en cuanto a la apertura o el cierre que una formación discursiva presenta (LACLAU, MOUFFE, 1987, p. 176-177).

Como bem destaca Pinto (1999a), as diferentes lutas nas sociedades democráticas são formas discursivas em disputa entre discursos que significam o Estado – o que confere ao social um caráter ontologicamente político. Assim, a questão deixa de se limitar entre “democratas” e não-democratas” e passa a ser concebidas como diferentes discursos sobre democracia:

Se partirmos da ideia de que o sentido da democracia é decorrência de conteúdos em disputa, e que a luta não ocorre obrigatoriamente entre ‘democratas’ e ‘não democratas’, mas entre diferentes entendimentos da democracia (entendimentos que pressupõem pertencimento de classe, de grupos identitários, ideologia, etc) será possível desenhar um quadro mais preciso dessas lutas em um dado espaço social e, mais do que isso, mapear a potencialidade historicamente acumulada do projeto democrático que se impôs discursivamente como uma potencialidade (PINTO, 1999a, p. 77).

Além de nos permitir uma leitura mais atual das lutas presentes nas sociedades democráticas contemporâneas, evidenciando novos desafios para a relação entre Estado e sociedade, tal concepção contribui para analisarmos as mudanças, no tempo e no espaço, da ideia de democracia, rompendo, por conseguinte, com concepções a-históricas.

1.1 - Rupturas e Continuidades no Pensamento Contemporâneo de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe: Reflexões Sobre o Marxismo e o Pensamento Pós-Moderno

São inegáveis as contribuições do pensamento marxista clássico para as Ciências Sociais em geral e para as teorias democráticas contemporâneas em particular. As análises econômicas e políticas marxianas, ainda hoje, encontram-se em pleno debate, quer seja por teóricos marxistas, quer seja no pensamento pós-marxista – o caso dos autores em tela.

No entanto, como vimos, ao chegarmos à segunda metade do século XX, período do pós-guerra, percebemos que muitas sociedades democráticas ocidentais ganharam novos contornos com as reivindicações por novos direitos. Diante dessa nova gramática sociopolítica, não demoraria o momento em que os partidos comunistas, socialistas e vários pensadores da esquerda percebessem a necessidade de (re)pensar teorias e práticas políticas, sobretudo com o fim do Sistema Socialista Soviético.

Uma vez reconhecidas e incorporadas as lutas empreendidas pelos novos significados de cidadania impressos por diferentes grupos, até então, à margem da agenda política dos partidos políticos tradicionais, como as feministas, os ativistas ambientais, os movimentos gay, negro, dentre outros, a estrutura desses partidos começou a se modificar. Como argumenta Pinto (1999a):

A esquerda socialista, organizada em partidos comunistas começa, pelo menos na Europa ocidental, a dar mostras do esgotamento de um modelo de sociedade em que os princípios democráticos não faziam sentidos. A ditadura do proletariado, ideal até então a ser alcançado, começava a ser fortemente questionada pela esquerda europeia, que ensaiava a incorporação de princípios da democracia liberal, como a própria disputa eleitoral: o Partido Comunista italiano foi o exemplo mais acabado desta nova posição (PINTO, 1999a, p. 68-69).

Neste período, destacaram-se os estudos teóricos sobre um novo fenômeno político-social que emergira em diferentes partes do mundo: os “Novos Movimentos Sociais [3]”. Este novo fenômeno apresentava-se como desafio às velhas formas de democracia existentes entre Estado e sociedade, trazendo consigo novos desafios às experiências democráticas, ao processo de democratização e a seus obstáculos não solucionados. Os Novos Movimentos Sociais também colocam “em questão as formas de conceber o socialismo e os caminhos que nos conduzem a ele, abrindo a necessidade imperiosa de reformular os fundamentos teóricos do pensamento de esquerda” (Giacagli, 2008, p. 73). É nessa perspectiva que Laclau e Mouffe (1987) argumentam que toda a crise atual do socialismo está fundada na:

[...] centralidad ontológica de la clase obrera, en la afirmación de la Revolución como momento fundacional en el tránsito de un tipo de sociedad a otra, y en la ilusión de la posibilidad de una voluntad colectiva perfectamente una y homogénea que tornaría inútil el momento de la política. El carácter plural y multifacético que presentan las luchas sociales contemporáneas ha terminado por disolver el fundamento último en el que se basaba este imaginario político, poblado de sujetos ‘universales’ y constituido en torno a una Historia concebida en singular: esto es, el supuesto de ‘la sociedad’ como una estructura inteligible, que puede ser abarcada y dominada intelectualmente a partir de ciertas posiciones de clase y reconstituída como orden racional y transparente a partir de un acto fundacional de carácter político (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 09-10).

O ponto de corte em Laclau e Mouffe com a literatura marxista clássica, portanto, é que ela transformou o antagonismo de um certo momento histórico numa “lei histórica” que essencialmente deve se cumprir (Pinto, 1999b). Ademais, Laclau (2011a, p. 86) critica a leitura marxista clássica por não possibilitar o reconhecimento do “caráter limitado e fragmentado dos agentes históricos” na contemporaneidade. Por outro lado, não há no autor e em Mouffe uma negação da possibilidade de revolução, ou mesmo que o proletariado seja a classe que irá liderá-la, pois, como destaca Giacaglia (2008, p. 85), “o universal não tem nem um corpo nem um conteúdo necessário, e diversos grupos particulares competem para ocupar de modo temporário a função de representação universal”. Como argumenta Laclau:

[...] se o lugar do universal é vazio e não há motivo a priori para ele não ser ocupado por qualquer conteúdo, se as forças que ocupam aquele lugar são constitutivamente divididas entre a política concreta que advogam e a capacidade dessa política de ocupar o lugar vazio, a linguagem política de qualquer sociedade cujo grau de institucionalização tenha sido, em alguma medida, abalado ou minado também será dividida (LACLAU, 2011a, p. 98).

É nesse sentido que Oliver Marchart (2008) destaca na literatura dos autores a impossibilidade da sociedade, isto é, a impossibilidade de um conjunto fechado, pois toda construção discursiva é parcial e instável; é a “impossibilidade de a sociedade constituir-se plenamente, do ponto de vista da completude de seus sentidos, da reconciliação consigo mesma. A sociedade não é um conjunto fechado” (p. 12). Ao contrário, a sociedade, entendida como uma totalidade, é marcada pela ausência, devendo “ser entendida como o efeito de uma ausência ou negatividade, residindo exatamente no antagonismo insolúvel entre tentativas de dominar o sentido do social” (p.13).

No entanto, a perspectiva pós-marxista presente nos autores não aponta para uma suposta “sociedade sem classes”, ou que as lutas históricas da classe operária deixaram de fazer sentido em uma utópica sociedade do “não-trabalho”. Ocorre que em Laclau e Mouffe há a ruptura com o universalismo da classe operária presente no marxismo clássico. No pensamento plural e socialista dos autores, a classe operária perde sua centralidade universal e, ao lado de novas subjetividades políticas, passa a integrar um complexo formado por diferentes particularidades que num determinado momento podem assumir – provisoriamente, vale ressaltar – o espaço vazio do universal. É nesse sentido que a democracia, enquanto um espaço universal a ser preenchido por diferentes particularidades, torna-se um significante vazio.

A Democracia Radical se apresenta, portanto, com o objetivo de analisar a nova gramática social, surgida a partir da segunda metade do século XX e marcada pela lógica da diferença, pela complexidade social. Cientes dessa problemática, Laclau e Mouffe discorrem sobre uma outra lógica, a lógica da equivalência, que, inserida num discurso, incorpora diferentes demandas com um elemento comum. É dessa lógica da equivalência que os autores argumentam em favor de uma “nova hegemonia socialista [4]”, que, em suma, “se traduz na capacidade de articular em uma cadeia de equivalências um conjunto de lutas dispersas” (Pinto, 1999a, p. 90) – o que nos leva a pensar numa ruptura com o essencialismo da fragmentação presente no pensamento pós-moderno, com a liquidez do espaço social e com a ideia de impossibilidade de conciliação entre diferentes lutas.

Na proposta de uma Democracia Radical e Plural, os autores não se concentram em apresentar uma nova teoria da participação ou de novos desenhos institucionais democráticos contemporâneos, e sim nos questionamentos dos “fundamentos filosóficos que embasaram tanto a democracia liberal como as propostas libertárias de extração socialista marxista” (Pinto, 1999a, p. 70), abrindo margens para reflexões desta natureza. Desafiam-se a apresentar uma nova filosofia política assente em uma “nova hegemonia socialista” e no alargamento das esferas públicas em contraposição à epistemologia racionalista iluminista, que se baseia em postulados universais e essencialistas.

A ruptura com o iluminismo, o que o colocam ao lado das teorias pós-moderna, não é, portanto, uma “ruptura final”. Como argumenta Laclau, as leituras pós-modernas, às quais sua perspectiva teórica se relaciona, possuem em comum a “[...] crítica do fundamentalismo dos projetos emancipatórios da modernidade” (Laclau apud Pinto, 1999a, p. 72). Fica claro, assim, que a ruptura é com o essencialismo racionalista e o individualismo do “indivíduo iluminista” presente no Iluminismo.

1.2. Radicalização do Social e Hegemonia na Democracia Radical

Como vimos, o ponto de partida de Laclau e Mouffe é a pluralidade social inerente às sociedades democráticas contemporâneas. Diante de um social ontologicamente político e hermenêuticamente concebido, os autores criticam qualquer leitura finalística do social, pois as possibilidades de significação do social são infinitas, marcadas pela lógica da contingência e pelas relações de constantes conflitos, impossibilitando qualquer pretensão de um discurso fechado.

É na aceitação desse caráter contingente do social e essencialmente aberto a todos os seus valores que se funda, segundo Marques (2008), a condição necessária para se alcançar uma sociedade radicalmente

democrática. Os sujeitos desse pensamento são sujeitos descentrados, em que se assume uma multiplicidade de posições de sujeito, o que nos leva a uma ruptura com aquele indivíduo iluminista, marcado por sua identidade.

É nesse sentido que Marques (2008) afirma que nenhuma identidade é definitivamente estabelecida, “emergindo, assim, novas perspectivas de ação política que nem o liberalismo, com sua ideia de indivíduo que busca o seu próprio interesse, nem o marxismo, com a redução de todas as posições à posição de classe, puderam sancionar” (p. 91). Trata-se de um processo de decomposição das identidades, em que os indivíduos são perpassados por diferentes possibilidades de posições discursivas na sociedade. O operário, dessa forma, não é apenas um operário, pode ser um operário gay, negro, mulher, estudante, e tantas outras posições de identidades assumidas discursivamente.

A tomada de posições discursivas assumidas pelos sujeitos, portanto, pressupõe posições políticas – onde assenta o carácter ontologicamente político do social. A grande questão presente no pensamento dos autores é a possibilidade de uma articulação discursiva hegemônica entre diferentes posições políticas, possível pela função equivalencial que prevalece sobre a função diferencial.

Enquanto a lógica diferencial distingue os elementos entre si, a lógica equivalencial é a força que “representa uma plenitude ausente e se mostra por meio do colapso de todas as identidades diferenciais” (Laclau, 2011b, p. 75), permitindo a articulação entre os diferentes elementos. No entanto, como ressalta o autor, as diferenças dos elementos nunca são completamente esvaziadas numa articulação discursiva, pois ocorre que, ao se articularem, as particularidades adquirem novos conteúdos dos demais elementos em articulação – condição da hegemonia apresentada pelos autores:

Esse é o momento da agregação e da articulação hegemônicas e pode funcionar de duas formas. A primeira inscreve identidades e demandas particulares numa cadeia maior de equivalências, ensejando, assim, a cada uma delas, uma universalização ‘relativa’. Se, por exemplo, demandas feministas entram em cadeias de equivalência com grupos negros, minorias étnicas, ativistas de direitos civis etc., adquirem uma perspectiva mais global do que se permanecessem restritas a seu próprio particularismo. A segunda dá a uma demanda particular uma função de representação universal – isto é, concede-lhe o valor de um horizonte que dá coerência à cadeia de equivalências e, simultaneamente, a mantém indefinidamente aberta (LACLAU, 2011a, p. 95).

Vale destacar que toda cadeia articulatória, ou a demanda que cumpra o papel de articuladora entre os diferentes elementos, é um momento (discurso) marcado pela lógica da contingência, logo instável, precário. Por conseguinte,

“em qualquer momento histórico, qualquer que seja, a dispersão das diferenças existente na sociedade estará sujeita a processos contraditórios de contextualização e descontextualização” (Laclau, 2011a, p. 97).

Esse destaque à ontologia política do social e a compreensão da pluralidade inerente às sociedades democráticas contemporâneas, bem como a instabilidade das articulações discursivas no tecido social nos ajuda a refletir sobre as novas demandas oriundas das esferas públicas direcionadas à agenda política e sobre as consequências desse movimento para a necessidade de novas experiências democráticas de participação política que consigam, em alguma medida, contemplar os diferentes sentidos que permeiam a ideia de democracia.

2. DESAFIOS AO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO: SIGNIFICADOS EM DISPUTAS

Dentre os desafios contemporâneos impostos ao desenvolvimento democrático, podemos destacar [5], no campo da ação dos indivíduos e do alcance às instâncias de decisão política, as demandas por maior participação política dos cidadãos e a capacidade dos atuais desenhos institucionais em reconhecer e incluir novos atores sociais. Vale ressaltar que tais demandas surgem não pela ausência de espaços de participação – o próprio modelo democrático gerencial possibilita estes espaços, como Conselhos, Fóruns, dentre outros –, mas pelas dificuldades reais de se alcançar as instâncias de decisão política e perceber a ação pública como o principal elemento no processo de aprofundamento democrático.

O distanciamento entre espaços de decisão política e os indivíduos pode ser uma das explicações para as atuais críticas ao sistema democrático representativo, sobretudo aos partidos políticos. Um exemplo disso pode ser extraído do PNUD (2002). Ao citar o Inquérito do Milênio da Gallup Internacional sobre a perspectiva de 50.000 cidadãos de mais de 60 países, em que se perguntou se seu país era governado segundo a vontade popular, constatou-se que apenas 1 em cada 10 cidadãos disseram que sim, que seu governo correspondia a tal vontade.

Essa não identificação do governo com a vontade popular pode ser um reflexo do modelo hegemônico de democracia – institucional-gerencial-liberal – em desenvolvimento, que, ao pensar a democracia para “dentro”, de forma mecânica, não possibilita a participação política pública plural efetiva, isto é, a participação capaz de chegar às instâncias de decisão política e fazer parte da vida cívica dos indivíduos. A ênfase normativa nas instituições, característica do modelo hegemônico, pode ser encontrada no PNUD (2002) ao afirmar que:

[...] num mundo mais interdependente, a política e as instituições políticas são ainda mais importantes para o desenvolvimento humano. Por todo o mundo, as discussões sobre o desenvolvimento estão a dar mais ênfase às instituições e à governação. Esses debates concentram-se na eficiência das instituições públicas e nas regras para fazer funcionar os mercados e promover o crescimento econômico [...] (PNUD, 2002, p. 2).

Ao mirar o “desenvolvimento democrático” com ênfase na governabilidade e nas atuais instituições democráticas, um desenvolvimento de “cima para baixo”, do governo para a sociedade, a ideia de democracia como parte do dia a dia dos indivíduos pode não se efetivar, configurando-se como uma instituição de vida própria, “acima de tudo e de todos”.

Mesmo ressaltando a importância do fomento aos grupos sociais formais e informais, o PNUD acaba direcionando os esforços políticos às instituições ao entender que os esforços políticos dos indivíduos estão necessariamente voltados à representação [6]:

Promover a política democrática significa expandir capacidades como a educação, para possibilitar que as pessoas desempenhem um papel mais efetivo nessa política e fomentar o desenvolvimento de grupos da sociedade civil e doutras instituições informais, para ajudar as instituições democráticas a representar melhor as pessoas (PNUD, 2002, p. 5).

Esse movimento pode ser explicado pelo fato de que o discurso democrático se assenta em uma inadequada concepção da política liberal (Mouffe, 1996), que visa à criação de consensos nas esferas públicas e entre estas e o Estado. Ao objetivar tal consenso, como forma de garantir a governação, tal concepção não consegue articular os discursos sobre a democracia presentes na correlação de forças, nos dissensos próprios das sociedades democráticas contemporâneas; sociedades plurais, marcadas por antagonismos, conflitos que trazem consigo novas particularidades políticas, novos elementos

discursivos sobre a democracia para além das pretensas noções universais, essencialistas e essencializantes de democracia.

É nesse sentido que Mouffe (2012) crítica a qualquer pretensão consensual racionalista de supressão do conflito, pois, para a autora, o consenso racional é excludente e evidencia, em última instância, uma hegemonia provisória. Esse consensualismo político pode tornar a prática política um procedimento ao apregoar que as relações de “poder y su papel constitutivo en la sociedad han sido eliminados, y los conflictos que conllevan han quedado reducidos a una simple competência de intereses que es posible armonizar mediante el diálogo” (Ibid., p.123).

A grande questão que podemos colocar neste momento é que não basta apenas considerar que a “política verdadeiramente democrática exige direitos civis e políticos para dar espaço à participação efectiva” (PNUD, 2002, p. 15), o problema já começa antes, na garantia do que se entende por “direitos civis”, base da cidadania. Ainda hoje grupos lutam para garantir direitos civis iguais, como as lutas dos movimentos homoafetivos por direitos a possuírem filhos e a casarem-se.

É neste sentido que na Democracia Radical e Plural é “rechaçada a própria possibilidade de uma esfera pública de argumento racional não excludente em que seja possível alcançar um consenso não coercitivo” (Ibid, p. 49). Diferentemente do que possa parecer, tais ideias não vão de encontro aos ideais democráticos, “protegem a democracia pluralista de qualquer tentativa de fechamento. De fato, essa negação constitui uma importante garantia de que se manterá viva a dinâmica do processo democrático” (ibid.,idem.).

É nesse sentido que tanto em Laclau quanto em Mouffe se defende a dimensão conflitiva como inerente e salutar às democracias, pois ambos concebem a democracia como uma cadeia de significação discursiva, sempre provisória, diante de constantes tensionamentos discursivos. Como argumenta Mouffe:

Será, assim, criada uma nova hegemonia, que será o resultado da articulação do maior número possível de lutas democráticas [...]. **Um projecto de democracia radical e plural, pelo contrário, exige a existência de multiplicidade, de pluralidade e de conflito** e vê neles a *raison d'être* da política (MOUFFE, 1996, p. 33, grifo nosso).

São as diferentes lutas, os antagonismos, os conflitos, que conferem sentido à democracia, não existindo “a democracia”, isto é, uma articulação definitiva:

De toda essa discussão talvez o mais importante a reter é a noção de democracia como um processo sempre em construção, que, por sua natureza, tem potencialidades muito alargadas de incorporação e inclusão, apenas com um limite fundamental e constituidor: como Deus não pode incorporar o Diabo, a democracia, para não perder a razão de existir, não pode incorporar a sua negação, isto é, discursos que pretendam legitimar a exclusão (PINTO, 1999a, p. 97).

Em suma, a noção de democracia radical em Laclau e Mouffe apresenta novos elementos teórico-conceituais à ideia de democracia, traz um carácter incompleto, cujos conteúdos político-ideológicos são sempre provisórios, permitindo-nos problematizar as possibilidades efetivas/reais de participação democrática no modelo democrático hegemônico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É nesse viés que nos esforçamos por apresentar algumas contribuições, perspectivas e reflexões sobre a Democracia Radical em Laclau e Mouffe. Esses autores radicalizam a noção de democracia e de

identidades contemporâneas ao destacarem o caráter radicalmente discurso do social (Pinto, 1999b) – o que lhe confere uma dimensão incompleta, sempre provisória –, ao negarem quaisquer possibilidades de essencialismo, seja presente no marxismo, seja no essencialismo da fragmentação presente no pensamento pós-moderno, ao não considerarem o universal em si mesmo, mas sim como um efeito do particular, e ao incorporarem o pluralismo das lutas e discursos no social, que são particularidades que podem preencher, não completamente, sempre parcialmente, o “espaço vazio” do universal. Assim, rompem, ao mesmo tempo, tanto com o essencialismo racionalista e o individualismo do “indivíduo iluminista”, quanto com o essencialismo da fragmentação do pensamento pós-moderno, sem apresentarem, no entanto, uma ruptura definitiva com ambas as perspectivas.

Essa leitura atual do social, da política e do político nos auxilia a pensar em termos como cidadania, democracia, identidades e Estado contemporâneo. Uma leitura crítica, complexa, que consegue ler a nova realidade que vem se desenhando em países como o Brasil, evidenciando os novos desafios que o social traz para o Estado e para a democracia.

A esta altura, podemos questionar como pensar a relação entre Estado e sociedade no traquejo político-democrático a partir das perspectivas ora apresentadas. Sobre essa questão podemos nos remontar a Laclau:

A alternativa é mais complexa, mas é a única, a meu ver, compatível com uma política verdadeiramente democrática. Aceita inteiramente a natureza plural e fragmentada das sociedades contemporâneas, mas, em vez de permanecer nesse momento particularista, tenta inscrever essa pluralidade em lógicas equivalenciais que possibilitem a construção de novas esferas públicas. Diferença e particularismos são o ponto de partida necessário. A partir daí, é possível abrir caminho para uma relativa universalização de valores que possa ser a base de uma hegemonia popular (LACLAU, 2011a, p. 104-105).

Percebemos, portanto, que Laclau e Mouffe não apresentam um estudo perspectivado nas teorias da participação e sim na análise dos fenômenos sociais na contemporaneidade. Mesmo que não esbocem novos desenhos institucionais, ao destacarem a dimensão ontológica do político e ao darem relevo à hegemonia popular e à pluralidade das relações antagônicas entre estas e o Estado no tecido social, fica evidente a participação como importante elemento na ação política dos cidadãos que visam ao aprofundamento democrático, uma vez que é pela ação política que os diferentes grupos lutam pela significação discursiva dos “espaços vazios”, como a própria “política” e “democracia”. É na e pela política que se processam as forças pela direção hegemônica dos significados. É nesse sentido que os autores fornecem importantes elementos teóricos para a problematização da participação na Teoria Democrática Radical e Plural e, por conseguinte, na própria discussão acerca das experiências democráticas entre Estado e sociedade na contemporaneidade.

NOTAS DE PAGINAS

[1] Vale ressaltar que nossas análises se pautarão nos aspectos teórico-conceituais políticos presentes no PNUD e não no relatório em si – o que nos exigiria novos estudos. O objetivo é apresentar elementos teórico-conceituais que nos auxiliem na reflexão sobre os novos desafios ao processo de desenvolvimento democrático contemporâneo.

[2] Para um estudo dos Movimentos Liberal, Democrático e Socialista (séculos XVIII, XIX e XX) e suas impressões à democracia, ver Rémond 2011.

[3] Para uma leitura sobre as teorias e movimentos sociais, ver Ghon (2012).

[4] Como ressalta Alves (2010) ao contrário de Gramsci que remete à unidade do bloco histórico, “em Laclau e Mouffe questiona-se todo o tipo de sutura, pois consideram que a unidade seja impossível. Toda tentativa de fechamento e de fixação de sentido é ideológica [...]. Enquanto Gramsci considera possível a instauração do socialismo e de uma sociedade sem classes, em que o próprio partido e a atividade política desapareceriam, para Laclau e Mouffe não há possibilidade de uma reconciliação final, uma vez que o antagonismo é constitutivo do social e que ele apresenta um caráter aberto e incompleto” (p. 94-95).

[5] Os desafios ao desenvolvimento democrático na contemporaneidade são muitos. Como destaca o PNUD (2002), mesmo considerando certos avanços democráticos, como maior número de países com regimes multipartidários e eleições diretas regulares existem sérios problemas concomitantes ao desenvolvimento democrático, como a necessidade do avanço à igualdade de gênero, a persistente privação de rendimento, a mortalidade juvenil e a miséria.

[6] Vale ressaltar que não se trata do “fim da representação política”, mas ao fato de que a ação política não se reduz à representação política, às instituições representativas. Este fato pode ser observado nas manifestações de junho de 2013 no Brasil, em que uma pluralidade de pautas foi apresentada à esfera política, ao mesmo tempo em que se recusava o movimento de “estruturação” das ações. Não havia uma clara representação, mas sim uma amálgama de luta como novos desafios às teorias políticas em geral e ao Estado brasileiro e suas instituições representativas em particular.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. (2010). O conceito de hegemonia: De Gramsci a Laclau e Mouffe. *Lua Nova*, São Paulo, 80, 71-96. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n80/04.pdf>>. Acesso em 18 de dezembro de 2011.
- GIACAGLIA, M. (2008). Universalismo e particularismo: Emancipação e democracia na teoria do discurso. In: MENDONÇA, Daniel. RODRIGUES, L. P (Orgs.). *Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS (71-87).
- GHON, Maria. G. (2012). *Novas teorias dos movimentos sociais* (3ª. Ed). São Paulo: Loyola.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. (1987). *Hegemonía y estrategia socialista. Hacia una radicalización de la democracia*. Madri: Siglo XXI.
- LACLAU, Ernesto. (2011a). Sujeito da política, política do sujeito. In: *Emancipação e Diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ (81-105).
- _____. (2011b). Por que os significantes vazios são importantes para a política? In: *Emancipação e Diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ (67-80).
- MARCHART, Oliver. (2008). Teoria do discurso, pós-estruturalismo e paradigma da Escola de Essex. In: MENDONÇA, Daniel. RODRIGUES, L. P (Orgs.). *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS (10-14).
- MARQUES, Luciana Rosa. (2008). Contribuições da democracia radical e da teoria do discurso de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, Daniel. RODRIGUES, L. P (Orgs.). *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS (89-113).
- MOUFFE, Chantal. (1996). *O regresso do político*. Gradiva: Lisboa.

- _____. (2012). ¿Una política sin adversario? In: *La paradoja democrática. El peligro del consenso en la política contemporânea*. Barcelona: Editorial Gedisa (119-138).
- PINTO, Céli R. J. (1999a). Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. *Sociologias*, 2, 68-99. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/6927>>. Acessado em 22 de dezembro de 2012.
- _____. (1999b). Notas a propósito de Ernesto Laclau. *Revista de Ciências Sociais*, 15, s/p. Disponível em: <<http://www.fcs.edu.uy/archivos/Notas%20a%20prop%C3%B3sito%20de%20Ernesto%20Laclau.pdf>>. Acessado em 25 de dezembro de 2012.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). (2002). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2002: aprofundar a democracia num mundo fragmentado*. Lisboa: Mensagem.
- RÉMOND, René. (2011). *Introdução à História do Nosso Tempo: Do Antigo Regime aos Nossos Dias*. Lisboa: Gradiva.
- YOUNG, Iris M. (2001). Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa. In: SOUSA, Jessé. (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.